



## Protocolo 21- 8.685/2024

---

**De:** Cheyenne de Andrade Leandro

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/12/2024 às 11:57:40

**Setores envolvidos:**

PGM, SEFAZ, GABEXEC, SAUDE, SEFAZ-PROT, SEFAZ-CC, SEFAZ-CI, SAUDE-AUD, GAB-CHEFE

### Ofício

Bom dia,

Segue Aditivo assinado pela Presidente do Hospital.

No aguardo, das demais assinaturas.

Obrigada!

**Anexos:**

7\_TERMO\_ADITIVO\_CONVE\_NIO\_HOSPITAL\_final.pdf

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 001/2023 – FMS

Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, através do o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.231.312/0001-92, com endereço na Rua João de Souza, s/n.º., bairro Magalhães, Laguna/SC, representado no presente instrumento pelo Sr. **ALCENÊ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONVENIENTE** e o **HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º. 84.903.988/0001-99, com endereço à Rua Osvaldo Aranha, n.º. 280, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, representado por sua presidente, **TATIANA MANSUR BLOSFELD**, inscrita no CPF sob o n.º. 047.034.979-48, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e amparada pela Constituição Federal de 1988, a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase na Lei n.º. 8.080/90, no seu Título III, conforme contido no protocolo n.º. 2.170/2023 (1doc), processo licitatório n.º. 4/2023, inexigibilidade de licitação n.º. 1/2023 – FMS, **homologado em 24/04/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do convênio n.º. 001/2023 – FMS iniciando no dia 30/12/2024 com vigência até o dia **31/12/2025**, conforme contido no protocolo n.º. 8.685/2024 (1doc).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que o hospital deverá realizar a prestação de contas de forma trimestral, obrigatoriamente, junto à Câmara Municipal de Vereadores e à Secretaria Municipal de Saúde. O descumprimento dessa obrigação ou a rejeição das contas apresentadas poderá resultar na suspensão dos repasses de recursos financeiros, até que a situação seja devidamente regularizada.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Diante do contido no protocolo n.º. 8.685/2024 (1doc) a programação orçamentária contida na cláusula décima do convênio n.º. 001/2023 – FMS, passa a conter a seguinte redação:

*“Programação Orçamentária para o Hospital*

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
<i>Pré-fixado: Internações – Recurso Federal</i>	<i>R\$ 58.247,26</i>	<i>R\$ 698.967,12</i>
<i>Pré-fixado: Teto Rede Psicossocial (RSM-CRAC) – Recurso Federal</i>	<i>R\$ 84.151,65</i>	<i>R\$ 1.009.819,80</i>

<i>Pré-fixado: Ambulatório e Urgência/Emergência – Recurso Federal</i>	R\$ 46.326,87	R\$ 555.922,44
<i>Pré-fixado: Incentivo a Contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos – Recurso Federal</i>	R\$ 190.900,81	R\$ 2.290.809,72
<i>Pré-fixado: Leitos de Retaguarda – Recurso Federal</i>	R\$ 64.635,42	R\$ 775.625,00
<i>Pré-fixado: Unidade de Terapia Intensiva – Recurso Federal</i>	R\$ 252.200,40	R\$ 3.026.404,80
<i>Pré-fixado: Programa de Valorização dos Hospitais - Recurso Estadual</i>	R\$ 810.000,00	R\$ 9.720.000,00
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal específico Urgência e Emergência</i>	R\$ 322.418,26	R\$ 3.869.019,12
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal específico custeio profissional anestesista</i>	R\$ 27.581,74	R\$ 330.980,88
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal em duas parcelas referente ao período de veraneio</i>	R\$ 161.209,13	R\$ 322.418,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.856.462,41</b>	<b>R\$ 22.277.548,88</b>
<b>TOTAL NOS MESES EM QUE TEM PERÍODO VERANEIO</b>	<b>R\$ 2.017.671,54</b>	<b>R\$ 22.599.967,14</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Também de acordo com o contido no protocolo nº. 8.685/2024 (1doc), o CONVENIADO indica as contas bancárias para recebimento dos recursos de forma individualizada, ou seja, foi aberta uma conta bancária para o recebimento de recurso de cada esfera do governo:

Recurso Federal: Caixa Econômica - Agência 0421 - C/C 153-1

Recurso Estadual: Caixa Econômica - Agência 0421 - C/C 41-1

Recurso Municipal: Caixa Econômica - Agência 0421 - C/C 1280-0

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 26 de dezembro de 2024.

**CONVENENTE:**

ALCENÊ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de  
Saúde interino

**CONVENIADO:**

TATIANA MANSUR

BLOSFELD:04703497948

Assinado de forma digital por TATIANA  
MANSUR BLOSFELD:04703497948  
Dados: 2024.12.26 11:56:47 -03'00'

HOSPITAL DE CARIDADE  
SENHOR BOM JESUS DOS  
PASSOS DE LAGUNA  
CNPJ nº.  
84.903.988/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

GIOVANI GIAN DA SILVA  
CPF nº. 023.356639-25

LUIZ GABRIEL MARTINS  
MAXIMIANO  
CPF nº. 113.990.349-79

Assinado por 3 pessoas: GIOVANI GIAN DA SILVA, LUIZ GABRIEL MARTINS e ALCENE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/D85B-594D-7CE4-78E6> e informe o código D85B-594D-7CE4-78E6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D85B-594D-7CE4-78E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANI GIAN DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-25) em 26/12/2024 12:05:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ GABRIEL MARTINS (CPF 113.XXX.XXX-79) em 26/12/2024 12:20:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALCENE DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-00) em 26/12/2024 12:31:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://laguna.1doc.com.br/verificacao/D85B-594D-7CE4-78E6>